ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO Nº 021/2011

O Vereador **ADEILTON PEREIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, INDICA, após ouvido o plenário da Câmara Municipal, que o **Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Esporte no sentido de elabora um projeto de lei para custear despesas para os Atletas deste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma necessidade dos Atletas desta cidade. Por não haver nenhum tipo de incentivo financeiro por parte do poder público, com isso, alguns atletas de nossa cidade deixa de participar de competições que levaria o nome do nosso município, sendo assim, e de grande importância, o custeamento de despesa para participar de competições Estaduais e Nacionais, com o apoio financeiro deste pode Executivo.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de fevereiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.300/2011
Em 16 de 03 de 2011
PROTOCOLISTA

ADEILTON PEREIRA SANTOS
Vereador